

Resolução nº : 9630/2000
Protocolo nº : 369928/99
Origem : APM DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ELIZABETH WERKA DE
ARAUCARIA
Interessado : APM DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ELIZABETH WERKA DE
ARAUCARIA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.5593/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.16073/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente